



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Santa Catarina - *Campus Araranguá*

EDITAL 01/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO DO INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA - CAMPUS ARARANGUÁ (IFSC - ARU)

O *Câmpus* Araranguá do Instituto Federal Santa Catarina torna pública a chamada que visa captar apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas jurídicas de direito público para a realização do 12º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense (Sict-Sul) pelo Campus no segundo semestre de 2023.

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
21/08 a 29/09/2023	Submissão de propostas
02/10/2023	Resultado preliminar
03/10/2023	Interposição de recursos ou impugnação do edital
04/10/2023	Resultado dos recursos e resultado final
08 a 10/11/2023	Realização do 12º SICT-Sul e utilização das contrapartidas

1. DEFINIÇÕES

1.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - APOIO: relação institucional e interinstitucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo, patrocínio ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução dos projetos e do evento;

II - APOIADOR: pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, e públicas que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um projeto e/ou ao evento;

III - EVENTO: instrumento institucional promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1. OS EVENTOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Santa Catarina - *Campus* Araranguá

2.1.1. O Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense (Sict-Sul) é um evento itinerante, organizado em parceria pelo Instituto Federal de Santa Catarina (*Campus* Araranguá, Criciúma e Tubarão), Instituto Federal Catarinense (Campus Sombrio e Santa Rosa do Sul) e Universidade Federal de Santa Catarina *Campus* Araranguá. Está na sua 12ª edição e desde 2012 já promoveu a divulgação de 2.106 trabalhos, nas modalidades artigo completo e resumo. O evento visa proporcionar um espaço de divulgação, reflexão e integração da pesquisa, extensão e ensino das instituições envolvidas, nas diversas áreas do conhecimento, tecnologia e inovação. Os participantes são alunos e professores de nível médio, técnico e superior, que produzem conhecimento por meio do ensino, pesquisa e extensão em suas respectivas unidades de ensino. No último ano, os três estados da região sul estavam representados e os melhores trabalhos foram premiados com um certificado de honra pela sua colaboração com o desenvolvimento da pesquisa. Para mais informações podem ser consultados o site oficial do evento este ano: <http://sictsul.ararangua.ifsc.edu.br/>; e o site com os anais dos eventos anteriores: <http://criciuma.ifsc.edu.br/anais-sict-sul/arquivos/>.

2.2. PROGRAMAÇÃO

2.2.1 O evento será sediado pelo Instituto Federal de Santa Catarina *Campus* Araranguá, localizado na Av. 15 de Novembro, 61 - Aeroporto, Araranguá - SC, 88905-112.

2.2.2 O 12º SICT-Sul ocorrerá entre os dias 08 a 10 de novembro de 2023, conforme programação disponível no site: <http://sictsul.ararangua.ifsc.edu.br/>.

2.3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.3.1 A participação neste edital e submissão de propostas serão gratuitas e as propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio do preenchimento do ANEXO I deste edital, devidamente assinado, digitalizado e encaminhado por email para o endereço eletrônico sictsul@ifsc.edu.br, de 21/08/2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29/09/2023.

2.3.1.1 Ao preencher o ANEXO I o apoiador deverá descrever as quantidades de todos os itens que deseja realizar a doação.

2.3.1.2 Após a submissão da proposta, o proponente receberá em seu e-mail uma confirmação de recebimento da submissão e que servirá de comprovante.

2.3.2. Os itens descritos no ANEXO I deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSC e aos participantes do evento.

2.3.3. A comissão responsável por este edital com o consentimento da Direção-Geral do *Campus* Araranguá oferecerão aos interessados três (3) categorias de apoio:

2.3.3.1. CATEGORIA OURO - exclusiva aos apoiadores que atenderem integralmente os grupos de itens solicitados, conforme apresentado no anexo I.

2.3.3.2. CATEGORIA PRATA - destinada aos cinco apoiadores que não se enquadrarem na categoria ouro e apresentarem as maiores quantidades integrais dos itens requisitados.

2.3.3.3. CATEGORIA BRONZE - os demais apoiadores selecionados.

2.4. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFSC AOS APOIADORES

2.4.1. Para o(s) evento(s) indicado(s) para doação, conforme a categoria de apoio, poderão ser oferecidas as seguintes contrapartidas do IFSC aos apoiadores:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Santa Catarina - *Campus Araranguá*

2.4.1.1. Direito à menção em forma de agradecimento, pelo mestre de cerimônia, na abertura e encerramento do(s) evento(s).

2.4.1.2. Citação do apoiador no(s) release(s) do(s) evento(s) enviado(s) à imprensa.

2.4.1.3. Direito à exposição de banner (até 1m²) de divulgação do empreendimento, nos dias do(s) evento(s), em local, na área do(s) evento(s), predeterminado pela organização do(s) mesmo(s);

2.4.1.4. Direito à exibição da logomarca digital, de forma alternada com os demais apoiadores, durante a realização do(s) evento(s), em tela digital ou projeção.

2.4.1.5. Direito à divulgação da logomarca no site oficial do evento.

2.4.1.6 Divulgação da logomarca e pequeno texto de apresentação e agradecimento, no instagram do IFSC Araranguá (@ifsc.ararangua).

2.4.2. Ao participar deste edital o apoiador permite a divulgação de sua logomarca, em veículos de mídia de massa, como rádio, televisão, sites da internet e/ou mídia impressa, em caso de reportagens espontâneas destes veículos. Válido também para divulgação em mídias sociais.

2.4.3. O período para utilização das contrapartidas terá início na oficialização dos resultados e até 15 dias após término do(s) evento(s).

2.4.4. Os apoiadores da categoria Ouro terão direito a todas as contrapartidas previstas neste edital.

2.4.5. Os apoiadores da categoria Prata poderão fazer uso das contrapartidas elencadas neste edital, exceto a 2.4.1.2.

2.4.6. Os apoiadores da categoria Bronze poderão fazer uso de contrapartidas elencadas nos itens 2.4.1.1 e 2.4.1.4.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Serão analisadas todas as propostas que forem enviadas, via formulário eletrônico, dentro do prazo, e que cumpram com as exigências deste edital.

3.2. Na análise das propostas, os apoiadores serão classificados conforme as categorias (ouro, prata ou bronze).

3.3. Caso um único apoiador não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado grupo ou item, poderão ser selecionados tantos apoiadores quantos forem necessários até que se complete a quantidade requisitada no anexo I.

3.4. Todas as propostas serão aceitas e, no caso de existir mais de uma proposta para um mesmo item, serão aceitas as primeiras propostas submetidas, até suprir a quantidade de itens solicitados.

4. DOS RESULTADOS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

4.1. Serão aceitas propostas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 29/09/2023.

4.1.1 Propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo de submissão, estabelecido no item 2.3.1 deste edital, não serão aceitas.

4.2. O resultado preliminar será divulgado em 02/10/2023, no site <http://sictsul.ararangua.ifsc.edu.br/> e no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-ararangua/chamadas-publicas>

4.3. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos ou a impugnação do edital em 03/10/2023, exclusivamente via e-mail para sictsul@ifsc.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Santa Catarina - *Campus Araranguá*

4.4. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados em 04/10/2023, no site <http://sictsul.ararangua.ifsc.edu.br/> e no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-ararangua/chamadas-publicas>.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL DOADO

5.1. Após a divulgação dos resultados, os responsáveis pelos eventos entrarão em contato com o(s) apoiador(es) para agendar uma reunião de planejamento para a disponibilização das doações.

5.1.1. As doações referentes a itens perecíveis, *in natura* ou que necessitem de refrigeração, deverão ser disponibilizadas na data dos eventos.

5.1.2. Os itens doados deverão ser disponibilizados até 08/11/2023, com prazo de validade superior à data de realização do SICTSUL.

5.2. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação dos apoiadores, gerando aos mesmos as responsabilidades deles decorrentes.

5.3. O apoiador doador de itens classificados como capital deverá celebrar o Termo de Doação, conforme orientação a ser fornecida por esta comissão.

5.4. Nos casos em que houver a utilização das logomarcas das Instituições promotoras, deverão ser utilizadas as artes fornecidas pelos responsáveis pelos eventos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

6.2. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que:

6.2.1. A linha de atuação do empreendimento está em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

6.2.2. Apresenta cunho político-partidário.

6.3. A Comissão responsável por esta chamada, com a devida exposição de motivos, poderá declinar de quaisquer propostas apresentadas.

6.4. Para mais informações entrar em contato pelo e-mail sictsul@ifsc.edu.br.

6.5. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão responsável pelo edital, em consonância com as comissões de cada evento, se necessário.

6.6. Este edital é válido até o final da realização dos eventos, descrito no item 2.2.

Araranguá-SC, 21 de agosto de 2023

Adriano Antunes Rodrigues
Diretor Geral
IFSC Araranguá



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Santa Catarina - *Campus Araranguá*

Observações:

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 01/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO CIENTÍFICO DO INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA - CAMPUS ARARANGUÁ (IFSC - ARU), VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO 12º SICT-SUL, DO CAMPUS ARARANGUÁ QUE SERÁ REALIZADO DE 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023. EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Araranguá

ANEXO II

Quadro I - Itens Solicitados para o evento

	Item	SICT-Sul 300 pessoas/dia*
Grupo I	Mini biscoitos doces amanteigados ou sequilhos ou massa folhada ou cookies ou outro (pct 300g)	60 Pacotes
	Mini biscoitos salgados mignon ou palitinhos ou cracker aperitivo ou outro (pct 300g)	60 Pacotes
Grupo II	Cuca 500 g	15 Unidades
	Bolo 500 g	15 Unidades
	Mini pães (bisnaguinha ou mini pão francês) (pct 300g)	24 pacotes
Grupo III	Mini pizzas	300 Unidades
	Salgadinhos de festa	1000 Unidades
Grupo IV	Doce de leite (pote de aprox. 350g)	12 Unidades
	Geleia (pote de aprox. 350g)	12 potes
	Açúcar	06 Quilogramas
	Adoçante	03 Unidades
	Pó de café (pacote 500g)	10 pacotes
	Leite em pó (pacote 500g)	10 pacotes
	Chá em saquinhos sabores diversos	200 gramas
Grupo V	Uvas	10 Quilogramas
	Morango	10 Quilogramas
	Banana	10 Quilogramas
	Maçã	10 Quilogramas
Grupo VI	Queijo	6 Quilogramas
	Presunto	6 Quilogramas
	Salame	6 Quilogramas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Santa Catarina - *Campus Araranguá*

Grupo VII	Água mineral (garrafas de 500ml)	60 Unidades
	Suco	15 Litros
	Refrigerante	60 Litros
Grupo VIII	Copo descartável	1000 Unidades
	Guardanapos de papel	1000 Unidades
	Pano de prato ou saca para pano de prato	15 Unidades
	Palito de dente (cx c/ 100 un.)	12 Caixas
Grupo IX	Garrafa térmica de 2l	6 Unidades
	Boleira em acrílico branco ou transparente (30 x 30 x 11 cm)	5 Unidades
	Suporte para doces/salgados três andares em acrílico branco ou transparente dimensão aproximada (31,5cm - parte maior x 27cm - parte média x 21cm - parte menor.	5 Unidades
	Bandejas de servir retangulares em acrílico branco ou transparente (dimensões aproximadas 40 x 28 cm)	5 Unidades
	Ramequins brancos de 50ml	6 Unidades
	Ramequins brancos de 100ml	6 Unidades
	Espátulas para patê/geléia em aço inox (dimensões aproximadas: C 14,8 x L1,8 cm)	12 Unidades
	Espátulas para bolo em aço inox (comprimento aproximado 28,5 cm)	2 Unidades
Arranjo de mesa horizontal com flores naturais da estação para mesa de autoridades	1 Unidade	
Grupo X	Banner com a logo do evento, 60 cm x 80 cm	6 Unidades
	Banner com as logos dos patrocinadores	1 Unidade
Grupo XI	Camisetas, branca, poliviscose (67% poliéster, 33% viscose).	100 Unidades, sendo 10 P, 50 M, 35 G e 5 GG

* O evento oferecerá três dias de café, com a previsão de participação de 300 pessoas por dia de SICT-Sul.